



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00768/2016**, **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS - URBANO E RURAL - DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, ESTABELECE SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00768/2016, na qual tem a função de criar regulamento para os serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus ou microônibus em Pouso Alegre, na qual tem por objetivo garantir um transporte mais adequado, tomando as condições dos serviços mais humanas com conforto, qualidade de vida, segurança e eficiência. Na qual ficam fixadas multas o caso de descumprimento e a definição de fiscalização dos serviços realizados

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao **oSubstitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00768/2016** em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00768/2016

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente
Vereador Hélio da Van
Secretário